

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



## **CERTIDÃO**

Processo n°: 812190

Natureza: Denúncia

**Denunciante:** Netsoft Sistemas Integrados e Host Ltda.

**Denunciada:** Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves

Partes: Walace Ventura Andrade, Daniela Correa Nogueira e Andreia Ferreira

Mendes

**MPTC:** Elke Andrade Soares de Moura

**RELATOR:** CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 — Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais —, certificamos que, na 30ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada na presente data, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram o Conselheiro José Alves Viana e o Conselheiro Presidente Wanderley Ávila.

Presente à Sessão o Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2016.

Andréa Costa de Faria

Taquígrafa-Redatora TC 1331-2 Reuder Rodrigues M. de Almeida

Coordenador de Taquigrafia e Acórdão TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)

ahw